



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Requerimento nº 007/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador THIAGO ONOFRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, após observados os trâmites regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, solicitando **Informações Oficiais – Gastos com manutenção de veículo e dados de contrato de coleta seletiva**

No uso de minhas atribuições constitucionais e regimentais, na condição de **Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**, e em estrito cumprimento ao dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo (conforme o art. 31 da [Constituição Federal](#) e a Lei Orgânica do Município), venho, mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência o envio das seguintes informações e documentos:

Quanto ao caminhão de coleta de lixo da Secretaria de Agricultura:

Relatório detalhado acompanhado de cópias íntegras de todos os **gastos com manutenção (serviços de oficinas, consertos e reposição de peças)** efetuados no veículo pertencente e vinculado à **Secretaria Municipal de Agricultura**, cobrindo o período dos **últimos 12 meses** contados a partir do recebimento deste, contendo:

Identificação do bem: placa, modelo, ano e número de patrimônio do referido veículo oficial.

Relação de oficinas contratadas: listagem com razão social e CNPJ de todos os estabelecimentos prestadores de serviço envolvidos.

Notas Fiscais e Ordens de Serviço: cópias digitalizadas das ordens de serviço emitidas e das respectivas notas fiscais de peças e mão de obra.

Processos de Empenho e Liquidação: relatórios dos valores empenhados, liquidados e pagos no período para tais manutenções.

Quanto ao caminhão contratado para a Coleta Seletiva:

Informações completas e cópias de documentos referentes ao **veículo locado/contratado para a realização dos serviços de coleta seletiva** no município, especificando:

Dados do Contrato: cópia integral do termo de contrato, dispensa ou inexigibilidade de licitação, informando expressamente o **valor total contratado**, vigência, e os valores das parcelas pagas até o momento.

Dados do Proprietário/Contratado: qualificação completa do dono do caminhão ou da empresa detentora do contrato (Nome completo/Razão Social, CPF/CNPJ, endereço residencial/comercial e dados de contato).

Identificação do veículo locado: cópia do CRLV (documento do veículo), informando placa, modelo e ano do caminhão utilizado na execução do serviço.

O fornecimento dessas informações visa subsidiar os trabalhos de fiscalização desta Casa de Leis. Requer-se que a resposta e os documentos anexos sejam encaminhados formalmente à Presidência desta Câmara Municipal dentro do prazo legal.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência para com o Poder Legislativo, renovo os protestos de estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de agosto de 2026.

THIAGO ONOFRE

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ONOFRE, PRESIDENTE**, em 31/08/2026 às 13:40, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 1 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **636330** e o código verificador **5FEAB26E**.

Referência: [Processo nº 51-38/2026](#).

Docto ID: 636330 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEAMA

Ofício nº 247/2026/SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/PMCNRO

Campo Novo Rondônia, 09 de setembro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

THIAGO ONOFRE

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 007/2026 – Informações sobre veículo da coleta de resíduos sólidos e execução da coleta seletiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 007/2026, por meio do qual são solicitadas informações e documentos referentes aos gastos com manutenção do caminhão vinculado à coleta de resíduos sólidos, bem como informações relativas ao veículo utilizado na execução da coleta seletiva, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA apresenta os esclarecimentos e documentos pertinentes, nos termos a seguir.

1. DO CAMINHÃO UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS

Inicialmente, esclarece-se que, desde o ano de 2022, a coleta de resíduos sólidos comuns no Município de Campo Novo de Rondônia é executada diretamente pela Administração Municipal, por meio de pessoal próprio da Prefeitura, não se tratando de serviço terceirizado.

O veículo utilizado nos serviços de coleta de resíduos sólidos comuns e vinculado ao Município possui a seguinte identificação:

Veículo: IVECO/TECTOR 170E21

Placa: RSU7E34

Ano de fabricação: 2021

Ano/modelo: 2022

Combustível: Diesel

Categoria: Oficial

Espécie/tipo: Carga/Caminhão

Carroceria: Mecanismo Operacional

Chassi: 93ZA01RF0N8943899

Tombamento: nº 13.501

Proprietário: Município de Campo Novo de Rondônia – CNPJ nº 63.762.033/0001-99.

As informações relativas ao veículo, exceto o número de tombamento informado pelo controle patrimonial municipal, encontram-se demonstradas no CRLV Digital que acompanha a presente resposta. Quanto às despesas de manutenção, segue anexo o **Demonstrativo de Gastos**, correspondente ao período de **30/09/2025 a 30/09/2026**, referente à placa RSU7E34, considerando o período de 12 meses solicitado. O relatório registra despesas consolidadas no montante de **R\$ 174.828,43**, sendo **R\$ 100.038,43 referentes a peças e R\$ 74.790,00 referentes a serviços**.

Ressalta-se que o demonstrativo contém registros de orçamentos com diferentes situações, inclusive lançamentos identificados como “**REPROVADO**”, os quais não devem ser confundidos com despesas efetivamente realizadas. Para fins de demonstração dos gastos, considera-se o valor consolidado constante do relatório, acompanhado da documentação fiscal correspondente.

Também seguem anexas as notas fiscais referentes às peças e aos serviços realizados, possibilitando a identificação e conferência das despesas relacionadas à manutenção do veículo. A documentação fiscal contém, inclusive, registros que vinculam expressamente os serviços ao caminhão de placa RSU7E34.

Dessa forma, para atendimento ao primeiro ponto do Requerimento, seguem anexos o CRLV Digital do veículo, o demonstrativo dos gastos realizados no período e as respectivas notas fiscais.

2. DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Em relação ao segundo ponto do Requerimento, inicialmente **cabe esclarecer que não houve contratação ou locação individual de caminhão pelo Município para execução da coleta seletiva.**

A execução dessas atividades decorre de parceria formalizada entre o Município de Campo Novo de Rondônia e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ariquemes e Região, mediante o Termo de Colaboração nº 001/2026, Processo nº 00787/2026, firmado no âmbito do procedimento de Chamamento Público realizado pela Administração Municipal. A referida cooperativa foi a única organização inscrita no Chamamento Público, tendo apresentado a documentação exigida no procedimento e obtido habilitação para formalização da parceria.

O Termo de Colaboração foi celebrado sob o regime jurídico da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme expressamente previsto no próprio instrumento, e tem como objeto a parceria, em regime de mútua cooperação, para execução da coleta, transporte e processamento de resíduos sólidos recicláveis gerados na zona urbana do Município de Campo Novo de Rondônia, conforme condições estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Portanto, não há contrato específico de locação de caminhão ou contratação isolada de proprietário de veículo para a coleta seletiva. O veículo utilizado integra a estrutura operacional apresentada pela própria cooperativa para execução do objeto da parceria.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pela organização, o caminhão disponibilizado para as atividades é identificado da seguinte forma:

Marca: Volkswagen
Modelo: 9-150
Ano de fabricação: 2012
Placa: NBX3F56
Combustível: Diesel comum
Consumo médio estimado: 5 km/l.

O Plano de Trabalho informa expressamente que o caminhão Volkswagen 9-150 é utilizado pela cooperativa na coleta e no transporte dos materiais recicláveis. Porém é importante destacar que a cooperativa possui demais veículos em sua frota, podendo em casos excepcionais utiliza-los, como ocorreu um único dia de coleta quando o veículo supracitado quebrou na BR421 e foi utilizado outro caminhão para realizar a coleta.

Quanto à solicitação de cópia do CRLV, esta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente esclarece que não possui, pois não faz parte da frota municipal e não foi exigido em edital do chamamento público. Assim, são prestadas nesta oportunidade as informações de identificação disponíveis no Plano de Trabalho apresentado pela cooperativa, sem prejuízo de eventual complementação documental caso o documento venha a ser necessário.

3. DOS VALORES E REPASSES DA PARCERIA

O Termo de Colaboração estabelece o valor de R\$ 10.000,00 mensais, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, ficando o repasse condicionado à prestação de contas nos termos estabelecidos no

instrumento.

Até a presente data, não foi efetuado nenhum repasse financeiro mensal à cooperativa. A execução das atividades de coleta seletiva teve início em 13 de agosto de 2026, e a cooperativa apresentou, nesta semana, a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2026. A documentação encontra-se atualmente em fase de análise pela Administração Municipal, razão pela qual o primeiro repasse ainda não foi realizado.

Registra-se, entretanto, que, durante esse primeiro período de execução, foram realizados dois abastecimentos de 100 (cem) litros de óleo diesel cada, totalizando 200 (duzentos) litros, destinados ao caminhão utilizado na execução das atividades da parceria.

O fornecimento encontra-se contemplado no Plano de Trabalho, que prevê estimativa de 200 litros de óleo diesel por mês para o caminhão da cooperativa, destinados aos deslocamentos necessários à execução das atividades.

4. DA VIGÊNCIA, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O Termo de Colaboração nº 001/2026 possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento devidamente assinado, admitindo-se prorrogação nos termos nele estabelecidos.

Ressalta-se, ainda, que a parceria foi submetida aos procedimentos de publicidade e transparência pertinentes. O documento encaminhado contém Comprovante de Publicação no Portal da Transparência, realizada em 10 de agosto de 2026, sob protocolo nº 2608100013 e ID de publicação nº 26700.

O próprio Termo estabelece, entre as obrigações relacionadas à parceria, a garantia da publicidade e transparência das informações, bem como a publicação do extrato e de eventuais alterações.

Diante do exposto, encaminham-se as informações e documentos disponíveis no âmbito desta Secretaria, visando ao atendimento do Requerimento nº 007/2026 e ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

Documentos anexos:

1. CRLV Digital do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa RSU7E34;
2. Demonstrativo de gastos referentes ao caminhão RSU7E34, período de 30/09/2025 a 30/09/2026;
3. Notas fiscais referentes às despesas de manutenção apresentadas;
4. Termo de Colaboração nº 001/2026 e respectivo comprovante de publicação;
5. Plano de Trabalho apresentado pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ariquemes e Região.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Port.824/2022

Rua 21 de setembro, nº 1932, Setor 02. FONE: 3239 – 2478 - sema@campono.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, em 09/09/2026 às 19:21, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 1º do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **640000** e o código verificador **1D39F9AE**.